



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

RESOLUÇÃO Nº 333 DE 20 DE AGOSTO DE 2025

“Altera a redação dos artigos 10 e 15 da Resolução 033/94 e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - O artigo 10 da Resolução 033/94 passa a vigorar com a seguinte redação:

“... ”

Art. 10 - A Mesa Diretora compor-se-á do Presidente, do Primeiro, Segundo, Terceiro e Quarto Vice-Presidentes, do Primeiro, Segundo, Terceiro e Quarto Secretários e do Primeiro e Segundo Vogais, os quais se substituirão nesta ordem, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição para todos os cargos. “

Art. 2º - O artigo 15 da Resolução 033/94 passa a vigorar com a seguinte redação:

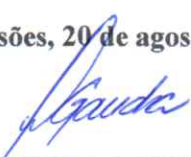
“... ”

Art. 15 - . A eleição para renovação da Mesa Diretora, realizar-se-á, até o dia 15 de dezembro, a contar do segundo ano da legislatura, presidindo a eleição o Presidente em exercício. Sendo os eleitos empossados em 1º de janeiro do ano subsequente ao ano da eleição.

Parágrafo Único. O Presidente em exercício anunciará, com antecedência mínima de cinco dias, a data da eleição.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2025.


MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

NUNA
1º VICE-PRESIDENTE


REGINA DO VALTINHO
2º VICE-PRESIDENTE


RODRIGO GOMES
3º VICE-PRESIDENTE

RODRIGO COM A FORÇA DO POVO
1º SECRETÁRIO


JUNINHO DO PICA PAU
2º SECRETÁRIO


RIBEIRO
3º SECRETÁRIO